



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Revoga a Resolução COSUEN nº 56/2014, de 03 de fevereiro de 2015, a qual aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando o deliberado e aprovado na 31ª reunião ordinária da COSUEN, realizada em 07.12.2018;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução COSUEN nº 56/2014, de 03 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviços de 03 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Presidente

Observações:

Publicada no boletim de serviço 20/02/19.

[Revoga a Resolução nº 56/2014/Cosuen](#)